



PARECER JURÍDICO Nº. 005/2022

PARECER JURÍDICO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 07/2022. AUTORIA. PODER EXECUTIVO. PRORROGAÇÃO DE VALIDADE. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. DECORRENTES DO EDITAL 001/2021. MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA. TRAMITES LEGISLATIVO. POSSIBILIDADE. EXISTENTE.

I - Dos Fatos

Foi efetivada uma consulta ao setor jurídico sobre a seguinte situação in verbis: Projeto de Lei que dispõe sobre; **"Dispõe Sobre a Prorrogação Excepcional de validade de Processo Seletivo Simplificado Vigente, em Decorrência do Edital 001/2021, nos termos da Legislação pátria e local.**

1 - Projeto de Lei nº 007 de 30 de Março de 2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal, representando pelo Sr. Isaac de Souza Lima, Prefeito, que; "Dispõe Sobre a Prorrogação Excepcional de validade de Processo Seletivo Simplificado Vigente, em Decorrência do Edital 001/2021, no Município de Mâncio Lima e dá outras providências".

O presente parecer delineará sobre a legalidade e os procedimentos legislativos que devem ser observados na tramitação do projeto de lei, até sua aprovação em plenário, respeitando a competência legislativa, diante da matéria em análise, há bem de seu procedimento, nessa casa legislativa.

Cumprê destacar que, a legislação a ser respeitada, se volta para a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica de Mâncio Lima - Acre e as Leis Locais.

Nesta feita, a melhor resposta estar fundamentada na legislação pátria e local.

É o relatório, passa a fundamentar;